Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 359/2026

Data: 03/11/2026
SUMULA: Exonera servidor em cargo TVA.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º–Fica exonerado, a partir de 03/11/2026, 5108-1 JOÃO SIDNEI GONÇALVES DE SOUZA, ocupante de cargo de Vigia–TVA, do quadro do Município;
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 03 de novembro de 2026.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod473359

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 05/11/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://quedasdoiguacu.diofm.com.br